



ABRAFIN

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL

MANUAL DOS DELEGADOS

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL –
ABRAFIN**

MANUAL DOS DELEGADOS



Diretoria Executiva ABRAFIN – triênio 2026-2028

Presidente: Dr. André Santos

Vice-presidente: Dra. Leticia Fagundes

Diretora Científica: Dra. Leticia Aquino

Diretora administrativa: Dra. Juliana Bittencourt (Organizadora)

Diretora Financeira: Dra. Joana Lobo

Diretora Secretária: Dra. Natália Duarte

Suplentes:

Dra. Maryela Menacho

Dra. Adeline Soraya

Documento normativo destinado aos Delegados Regionais

Prezados(as) Delegados(as),

É com grande satisfação que lhes damos as boas-vindas ao Manual dos Delegados da ABRAFIN.

A Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional (ABRAFIN) tem como missão fortalecer, desenvolver e representar a Fisioterapia Neurofuncional no Brasil, promovendo excelência científica, ética profissional e impacto social. Nesse contexto, o papel dos Delegados é essencial para aproximar a Associação da comunidade acadêmica, dos profissionais e dos estudantes em todas as regiões do país.

Ser Delegado da ABRAFIN significa assumir o compromisso de atuar como representante institucional, colaborando para a disseminação do conhecimento, a organização de atividades científicas e o fortalecimento da rede de profissionais e estudantes interessados na área da Fisioterapia Neurofuncional.

A atuação dos delegados pode ser comparada, de maneira simbólica, ao funcionamento do sistema nervoso em um organismo vivo.

Assim como o sistema nervoso conecta diferentes partes do corpo, permitindo que sinais circulem, que respostas aconteçam e que o organismo se mantenha integrado, os delegados ajudam a tecer os vínculos que mantêm a Associação viva em todo o território. São eles que aproximam pessoas, ideias e experiências, fazendo com que a ABRAFIN esteja presente não apenas em sua estrutura central, mas também nas diversas realidades onde a fisioterapia neurofuncional acontece.

Se a diretoria pode ser vista como o centro que organiza e orienta os caminhos, os delegados são como os caminhos por onde as mensagens circulam: levam conhecimento, escutam demandas, acolhem iniciativas e conectam profissionais que compartilham o mesmo compromisso com a ciência, com o cuidado e com o desenvolvimento da especialidade.

Nesse movimento contínuo de troca, cada delegado contribui para que a Associação permaneça sensível às necessidades da comunidade, aberta ao diálogo e fortalecida pela colaboração. Assim como no sistema nervoso, onde cada conexão importa, na ABRAFIN cada delegado representa um elo essencial dessa rede que sustenta o crescimento coletivo.

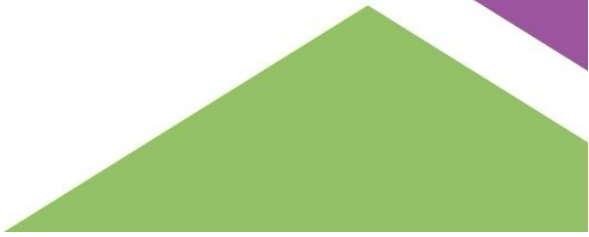
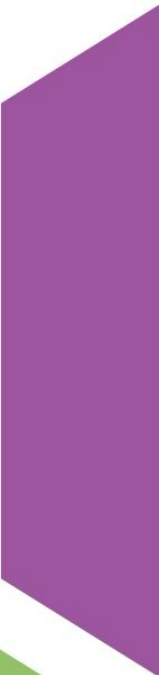
É nessa rede de relações, construída com generosidade, ciência e propósito, que a ABRAFIN encontra sua força para seguir avançando — como um organismo vivo, que aprende, se adapta e se fortalece a partir das conexões que cria.

Este manual foi elaborado com o objetivo de orientar e apoiar o trabalho dos Delegados, apresentando diretrizes institucionais, responsabilidades, fluxos de organização e princípios que norteiam a atuação da ABRAFIN. Esperamos que este material seja uma ferramenta prática e estratégica para facilitar suas atividades e garantir que as ações realizadas em nome da Associação mantenham o padrão de qualidade, ética e responsabilidade que caracterizam nossa instituição.

Agradecemos imensamente pela disponibilidade, dedicação e compromisso de cada Delegado e esperamos que nessa jornada vocês ativem seus neurônios, façam muitas sinapses, favoreçam a neuroplasticidade, encharquem seus cérebros com muita dopamina e serotonina e ativem seu sistema de recompensa. O trabalho de vocês é fundamental para ampliar o alcance da ABRAFIN, fortalecer nossa comunidade científica e contribuir para o avanço da Fisioterapia Neurofuncional no Brasil.

Contem sempre com o apoio da Diretoria da ABRAFIN.

Sejam muito bem-vindos(as)!



SUMÁRIO

1. Finalidade do Manual.....	5
2. Base Institucional e Normativa.....	5
3. Estrutura e Funções das Delegacias.....	6
3.1 Funções Estratégicas das Delegacias.....	6
3.2 Estrutura das Delegacias.....	6
3.3 Coordenador da Delegacia.....	6
3.4 Delegados.....	7
4. Como se Tornar Delegado?.....	7
5. Por que se Tornar Delegado?.....	8
6. Direitos do Delegado.....	9
7. Deveres e Responsabilidades do Delegado.....	10
8. Limites de Atuação do Delegado.....	11
9. Postura Institucional Esperada.....	11
10. Fluxos de Desligamento.....	12
10.1 Desligamento Voluntário.....	12
10.2 Desligamento por Inatividade.....	13
10.3 Desligamento por Questões Éticas ou Institucionais.....	13
11. Outras Formas de Participação Ativa.....	15
12. Considerações Finais.....	16
13. Anexos.....	17

1. FINALIDADE DO MANUAL

O Manual dos Delegados da Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional (ABRAFIN) serve como um documento orientador que organiza, padroniza e esclarece o papel dos delegados dentro da Associação. Ele funciona como um guia para apoiar a atuação desses representantes em diferentes regiões do país.

Esse manual busca:

- Orientar as funções do delegado;
Explica de forma clara quais são as responsabilidades, atribuições e limites de atuação do delegado dentro da estrutura da ABRAFIN.
- Padronizar a atuação nacional;
Ajuda a garantir que todos os delegados atuem seguindo os mesmos princípios, normas institucionais e diretrizes da Associação, mantendo coerência nas ações em diferentes estados e regiões.
- Facilitar a integração com a diretoria;
Apresenta os canais de comunicação, fluxos de trabalho e formas de interação entre delegados, diretorias e demais membros da ABRAFIN.
- Apoiar a organização de atividades;
Orientar sobre como os delegados podem:
 - promover eventos científicos
 - estimular a divulgação da fisioterapia neurofuncional
 - estabelecer parcerias institucionais
 - representar a ABRAFIN em ações locais
- Fortalecer a representação regional;
O manual ajuda o delegado a entender seu papel como representante da ABRAFIN em seu estado ou região, incentivando ações que ampliem a presença da Associação e aproximem profissionais e estudantes.
- Apoiar novos delegados;
Funciona como um material de acolhimento e formação inicial, permitindo que novos delegados compreendam rapidamente a cultura organizacional, os objetivos e as expectativas da Associação.

Dessa forma, o manual contribui para uma atuação organizada, coerente e alinhada aos princípios institucionais da ABRAFIN.

2. BASE INSTITUCIONAL E NORMATIVA

A atuação dos Delegados da ABRAFIN está fundamentada no Estatuto e no Regimento Interno da entidade, que reconhecem as delegacias como instâncias estratégicas de representação científica e institucional nos diferentes estados do país.

De acordo com o Estatuto:

As Delegacias Regionais têm como objetivo divulgar e fortalecer a especialidade de Fisioterapia Neurofuncional, principalmente por meio da participação e da organização de eventos científicos. Além disso, podem desenvolver outras ações

relacionadas à área dentro do estado em que atuam, representando a Associação nessas localidades.

De acordo com o Regimento Interno:

O Delegado é um associado ativo da ABRAFIN, que esteja em dia com suas obrigações junto à associação e que se disponha a contribuir, de forma voluntária, para o fortalecimento da Fisioterapia Neurofuncional. Sua atuação ocorre por meio do envolvimento nas demandas práticas e institucionais da Associação, colaborando para o desenvolvimento e a difusão da especialidade em sua região.

3. FUNÇÕES E ESTRUTURA DAS DELEGACIAS DA ABRAFIN

As delegacias da ABRAFIN são núcleos de representação da Associação nas unidades federativas do Brasil, criados para ampliar a sua presença institucional da em diferentes estados do Brasil e aproximar a entidade dos profissionais, estudantes e instituições locais. Elas funcionam como pontos de articulação regional e são compostas por profissionais que atuam de forma voluntária e alinhada às diretrizes da Associação. Esses núcleos permitem o desenvolvimento das ações de forma mais próxima da realidade de cada região.

3.1 Funções estratégicas das delegacias

- Ampliar a capilaridade nacional da ABRAFIN;
- Fortalecer a fisioterapia neurofuncional nas diferentes regiões do Brasil;
- Identificar necessidades regionais de formação, pesquisa e assistência;
- Estimular a participação ativa dos associados;
- Incentivar a adesão de novos profissionais à Associação;
- Promover conexão com universidades, ligas acadêmicas, serviços de saúde e profissionais e estudantes da área.

3.2 Estrutura das delegacias

3.2.1 Coordenador da delegacia

As delegacias devem possuir 1 Coordenador. Ele é o representante principal da ABRAFIN no estado. O mandato do Coordenador é de 03 (três) anos, juntamente com a ascensão de uma nova Diretoria Executiva, podendo ser reeleito pelos pares para mais um mandato.

Principais funções:

- Representar institucionalmente a ABRAFIN em eventos locais;
- Promover ações científicas e educacionais gerenciando os eventos da Associação em sua região e fortalecer ações buscando parcerias junto ao CREFITO da sua jurisdição;
- Facilitar a comunicação entre a diretoria nacional com o delegado e os associados da região;

- Identificar oportunidades e demandas locais da fisioterapia neurofuncional;
- Apoiar e acompanhar a atuação regional;
- Favorecer integração entre delegacias do país;
- Organizar reuniões periódicas (no mínimo 02 (duas) por ano);
- Representar a Delegacia nas reuniões do CAR (Conselho Administrativo de Representantes), ou em caso de impedimento, reportar previamente à Diretoria Administrativa, justificando sua ausência e enviando um representante.

O coordenador garante que as ações regionais estejam alinhadas às diretrizes institucionais da Associação.

3.2.2 Como se tornar coordenador da Delegacia?

Cada delegacia deverá ter um coordenador. Quando houver apenas um delegado na delegacia, ele assumirá automaticamente essa função. Nas unidades com dois ou mais delegados, será escolhido um Coordenador Regional, por votação ou consenso entre os delegados, em até um mês após a última Assembléia Geral Ordinária (AGO) do ano.

3.2.3 Transição do cargo de coordenador

Ao final de cada triênio de gestão da diretoria, a coordenação da delegacia deverá ser renovada por consenso entre os membros que a compõem. Após a decisão, enviar um e-mail institucional para a Diretora Administrativa (diretoradm@abrafin.org.br) contendo o termo de designação de coordenador de delegacia anexado. É importante destacar que também existe a possibilidade de recondução do cargo.

3.2.4 Delegados

O Delegado é um associado ativo da ABRAFIN, em dia com suas obrigações, que atua voluntariamente no fortalecimento da Fisioterapia Neurofuncional, colaborando com as demandas da Associação e com a difusão da especialidade em sua região. Não há número máximo pré estabelecido de fisioterapeutas que possam compor uma delegacia estadual. O mandato do Delegado é de 01 (um) ano podendo ser renovado caso haja interesse.

Principais Funções:

- Auxiliar na organização de eventos científicos;
- Apoiar a divulgação de ações da ABRAFIN;
- Contribuir com projetos regionais.

3.2.5 Como se tornar delegado?

Para se tornar delegado o fisioterapeuta deve ser um associado ativo e adimplente, estar alinhado aos valores institucionais e possuir interesse em colaborar voluntariamente com a Associação. A proposição de Delegados se dará por processo de seleção, por meio de um edital convocado pela Presidência da ABRAFIN, que se realizará, anualmente, no

primeiro trimestre, e a sua homologação se dará a posteriori, durante a reunião subsequente da Diretoria Executiva;

Para a seleção de Delegados, o edital exigirá a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Uma carta de submissão endereçada ao Presidente da ABRAFIN;
- b) Uma carta de recomendação de pelo menos um associado adimplente ou membro da Diretoria Executiva;
- c) Um comprovante de regularidade de exercício profissional;
- d) Comprovante de adimplência junto à Associação.

Após nomeado o delegado deverá assinar um termo de compromisso institucional. Além disso, o mandato deve ser renovado, por interesse próprio, através da Carta de Permanência, que deverá ser encaminhada ao Coordenador Regional e em seguida à Diretoria Administrativa, até o final do mês de fevereiro de cada ano.

5. POR QUE SE TORNAR DELEGADO?

Ser delegado é assumir papel de liderança científica e institucional, contribuindo para:

- Fortalecimento da especialidade;

Ao atuar voluntariamente em uma Associação, o fisioterapeuta contribui para o crescimento e reconhecimento da especialidade, ajudando a consolidar diretrizes, eventos científicos e ações que valorizam a área.

- Desenvolvimento de liderança acadêmico-profissional;

O trabalho voluntário permite desenvolver habilidades que muitas vezes não são treinadas na prática clínica, como:

- Liderança
- Gestão de projetos
- Organização de eventos científicos
- Articulação institucional

Essas competências ampliam o perfil profissional.

- Articulação regional de profissionais;

Participar da Associação aproxima o fisioterapeuta de pesquisadores, especialistas e líderes da área, favorecendo parcerias acadêmicas, clínicas e científicas.

- Contribuição para a produção e difusão do conhecimento científico;

Associações científicas frequentemente promovem:

- Congressos
- Cursos

- Publicações
- Grupos de trabalho

O voluntário participa ativamente da disseminação de evidências científicas e da atualização da comunidade profissional.

- Representatividade profissional;

Associações atuam na representação da especialidade perante a sociedade, instituições e órgãos reguladores. O trabalho voluntário fortalece essa representação coletiva.

- Sentido de pertencimento e propósito;

Muitos profissionais se engajam porque desejam retribuir à profissão e contribuir para que novas gerações tenham mais oportunidades, melhor formação e maior reconhecimento.

- Impacto indireto na qualidade da assistência;

Quando a Associação fortalece a especialidade, promove ciência e qualificação profissional, isso se reflete diretamente na melhor qualidade do cuidado oferecido aos pacientes.

- Construção coletiva da Associação;

O trabalho voluntário possibilita que os profissionais participem ativamente da construção e do desenvolvimento da Associação, contribuindo com ideias, experiências e iniciativas que fortalecem a especialidade. Essa participação coletiva favorece a criação de projetos, eventos e ações que representam os interesses da comunidade profissional, promovendo o crescimento institucional da Associação e ampliando seu impacto na formação, na ciência e na prática clínica.

6. DIREITOS DO DELEGADO

- Representação institucional;
Representar a ABRAFIN em sua região quando designado, em atividades científicas, acadêmicas e institucionais, respeitando as diretrizes da Associação.
- Acesso às informações institucionais respeitando as regras da LGPD (Lei geral de proteção aos dados);
Receber orientações, documentos e informações necessárias para o desempenho de suas funções junto à ABRAFIN.
- Apoio institucional;
Contar com apoio da diretoria e dos setores responsáveis da Associação para organização de atividades regionais, eventos científicos e ações de divulgação.
- Uso da identidade institucional;
Utilizar a identidade visual e os materiais institucionais da ABRAFIN para ações previamente autorizadas e alinhadas com a diretoria.

- Participação em discussões estratégicas;
Contribuir com sugestões, demandas regionais e propostas que possam fortalecer a fisioterapia neurofuncional e as atividades da Associação.
- Certificação ou declaração de atuação;
Receber certificado ou declaração institucional que comprove sua atuação como delegado da ABRAFIN durante o período de designação.
- Participação em capacitações;
Ter acesso a orientações ou capacitações promovidas pela Associação para melhor desempenho da função de delegado.
- Reconhecimento Institucional
Ter sua atuação reconhecida pela ABRAFIN em documentos institucionais, relatórios ou canais de comunicação da Associação.
- Possibilidade de renovação ou continuidade na função;
Poder ser reconduzido à função de delegado, conforme regras estabelecidas pela Associação e interesse institucional.
- Solicitar e receber apoio e orientação;
Poder solicitar esclarecimentos, suporte organizacional ou institucional sempre que necessário para execução das atividades delegadas.

7. DEVERES E RESPONSABILIDADES DO DELEGADO

- Representar institucionalmente a ABRAFIN na região com ética e alinhamento científico;
Atuar como representante da Associação em sua região, promovendo e defendendo os princípios e objetivos institucionais.
- Promover o fortalecimento da fisioterapia neurofuncional;
Incentivar o desenvolvimento científico, acadêmico e profissional da fisioterapia neurofuncional em sua área de atuação.
- Estimular a Associação de novos membros;
Divulgar a ABRAFIN e incentivar a adesão de novos associados, contribuindo para o crescimento e fortalecimento da entidade.
- Articular a comunidade profissional regional;
Estabelecer diálogo com fisioterapeutas, instituições de ensino, serviços de saúde e grupos acadêmicos da região.
- Seguir as diretrizes institucionais da Associação;
Atuar de acordo com as normas, orientações e planejamento estratégico definidos pela diretoria da ABRAFIN.
- Manter comunicação periódica com a diretoria da Associação;
Informar a diretoria sobre atividades regionais, oportunidades, demandas locais e possíveis parcerias institucionais.
- Zelar pela imagem e credibilidade institucional da ABRAFIN;
Utilizar de forma adequada o nome, a identidade visual e os materiais institucionais da Associação.
- Atuar de forma ética e colaborativa;
Desenvolver suas atividades com responsabilidade, respeito às normas éticas da profissão e compromisso com os objetivos da Associação.

- Colaborar com iniciativas institucionais;
Apoiar campanhas, projetos, ações científicas e estratégicas promovidas pela ABRAFIN.
- Participar das reuniões institucionais previstas;
- Apoiar a divulgação de ações institucionais prioritárias;
- Colaborar na organização de eventos científicos regionais;
Apoiar ou participar da organização de eventos científicos no modelo de cursos, jornadas, ciclos de palestras, workshops, atividades extensionistas ou encontros que podem ter caráter presencial, remoto ou híbrido e que estejam alinhados às diretrizes da ABRAFIN.

A Diretoria da ABRAFIN deve ter ciência e fornecer anuência para a realização dos eventos locais ou regionais, mas sua organização será iniciativa e responsabilidade dos Delegados Regionais. As Delegacias Regionais poderão propor temáticas e modelos dos Encontros. Para mais detalhes sobre os eventos regionais veja o Modelo Operacional Padrão: Eventos Regionais da ABRAFIN (MOP).

8. O QUE NÃO É FUNÇÃO DO DELEGADO?

- Gestão financeira da Associação, incluindo administração ou movimentação de recursos institucionais;
- Representação jurídica da Associação, salvo quando formalmente designado pela diretoria para situações específicas;
- Tomada de decisões institucionais de forma isolada, especialmente aquelas que impliquem posicionamentos oficiais ou compromissos institucionais;
- Realização de posicionamentos públicos em nome da ABRAFIN sem prévio alinhamento ou autorização da diretoria.

Esses limites têm como objetivo preservar a governança institucional da Associação, garantindo que decisões estratégicas, administrativas e jurídicas permaneçam sob responsabilidade das instâncias formais de gestão da ABRAFIN.

9. POSTURA INSTITUCIONAL ESPERADA

Espera-se que o delegado da ABRAFIN mantenha uma postura institucional pautada pela responsabilidade, ética profissional, respeito e compromisso com os objetivos da Associação. No exercício de suas atividades, o delegado deve atuar como um agente de fortalecimento da fisioterapia neurofuncional, promovendo o diálogo, a cooperação e o desenvolvimento científico da área. Ele deve manter comunicação sempre respeitosa e colaborativa e não utilizar o seu cargo para fins comerciais pessoais.

O delegado deve conduzir suas ações de forma colaborativa e transparente, mantendo alinhamento com as diretrizes institucionais da ABRAFIN e respeitando as decisões da diretoria e dos órgãos da Associação. Sua atuação deve sempre preservar a credibilidade, a imagem e os valores institucionais da entidade.

Além disso, espera-se que o delegado exerça sua função com espírito de voluntariado, disponibilidade para o trabalho coletivo e compromisso com o crescimento da comunidade profissional, contribuindo para a integração entre profissionais, instituições de ensino e serviços de saúde, mantendo sempre a sua conduta ética e científica.

10. FLUXO DE DESLIGAMENTO

O fluxo de desligamento garante que o processo ocorra de forma organizada, respeitosa e institucional, preservando o relacionamento com o profissional e assegurando a continuidade das ações da ABRAFIN na região.

10.1 Desligamento voluntário

O delegado que desejar encerrar sua atuação deve comunicar formalmente a diretoria administrativa da ABRAFIN, preferencialmente por e-mail oficial (diretoradm@abrafin.org.br).

Essa comunicação deve incluir:

- Manifestação clara da intenção de desligamento;
- Breve justificativa (opcional);
- Sugestão de prazo para encerramento das atividades.

Esse passo garante registro institucional e organização administrativa do processo.

Após a solicitação de descontinuidade nas atividades da delegacia regional ele deve:

- Repassar informações relevantes sobre atividades em andamento;
- Compartilhar contatos institucionais e parcerias regionais;
- Apoiar a indicação ou integração de um novo delegado ou equipe.

Essa transição ajuda a manter a continuidade das ações regionais da Associação.

Cabe destacar que o desligamento do delegado não impede uma futura colaboração ou retorno à função, caso haja interesse do profissional e alinhamento com as necessidades institucionais.

A Associação pode reconhecer formalmente a contribuição do delegado e manter o vínculo institucional, permitindo que ele:

- participe de atividades científicas da Associação;
- colabore em projetos específicos;
- eventualmente retorne à função em novos ciclos ou processos de seleção.

10.2 Desligamento por inatividade

De acordo com o estatuto:

O Delegado pode ser destituído por falta de participação nas atividades da delegacia e, uma vez destituído, estará impedido de assumir cargos e funções em outras instâncias da ABRAFIN pelo período de dois anos.

Nesses casos, o processo será gradual, transparente e respeitoso, reconhecendo que a função é voluntária, mas também exige um nível mínimo de participação para manter a atuação institucional da delegacia.

Situações que podem caracterizar inatividade:

- Ausência prolongada sem comunicação;
Período significativo sem resposta a comunicações institucionais ou sem participação nas atividades da delegacia, sem justificativa prévia.
- Não participação nas atividades mínimas;
Ausência recorrente em reuniões, iniciativas ou ações mínimas esperadas para o funcionamento da delegacia.

Fluxo institucional para desligamento por inatividade:

- Contato institucional e escuta;
A diretoria ou o coordenador da delegacia entra em contato com o delegado para compreender a situação. Esse momento deve priorizar o diálogo e a escuta, considerando possíveis fatores pessoais ou profissionais que tenham impactado sua participação.
- Reavaliação das condições de atuação;
Caso haja interesse do delegado em permanecer na função, podem ser discutidas alternativas, como reorganizar as responsabilidades e redistribuir as tarefas dentro da delegacia.

É importante viabilizar a continuidade da colaboração, sempre que possível, mas caso a indisponibilidade persista ou não seja possível retomar a participação mínima esperada, a diretoria junto a coordenação da delegacia poderá formalizar o desligamento do delegado de forma institucional e respeitosa.

A comunicação deve:

- Reconhecer a contribuição do profissional;
- Registrar o encerramento da função;
- Manter aberto o vínculo com a Associação para futuras colaborações.

10.3 Desligamento por questões éticas e institucionais

Nesse caso, devem ser seguidos princípios de justiça, transparência, direito à manifestação e registro formal, garantindo que o processo seja conduzido de forma responsável e alinhada aos valores institucionais da Associação.

De acordo com o estatuto, o delegado pode ser desligado pelas seguintes questões institucionais:

- Não estar presente na AGO e na CAR sem justificativa por escrito enviada ao Diretor Secretário; em caso fortuito de impedimento será aceito o envio da justificativa até sete dias após;
- Manter dados desatualizados na base de dados da ABRAFIN, de forma que limite o contato com o mesmo, ou não responder a, pelo menos, duas tentativas de contato da Secretaria Executiva e/ou Diretoria Executiva da ABRAFIN;
- Inadimplência (entende-se como inadimplência o não cumprimento das obrigações pecuniárias dos exercícios anteriores ao vigente).

De acordo com o estatuto, o delegado pode ser desligado pelas seguintes questões éticas:

- Suspensão, expulsão ou solicitação de baixa por terceiros, após transcorrido processo ético disciplinar. Por exemplo, apresentar atitudes que possam comprometer a imagem institucional da ABRAFIN e descumprir normas ou orientações institucionais.

Fluxo institucional para desligamento:

- Direito à manifestação;
Antes de qualquer decisão, o delegado deve ter garantido o direito de apresentar esclarecimentos ou manifestação sobre a situação em questão. Esse momento busca assegurar o princípio da escuta e da análise equilibrada dos fatos.
- Deliberação da diretoria;
Após análise das informações disponíveis e da manifestação do delegado, a diretoria da ABRAFIN poderá deliberar sobre as medidas cabíveis. A decisão deve considerar a gravidade da situação, o contexto apresentado e os princípios institucionais da Associação.
- Registro institucional;
Caso seja decidido pelo desligamento, o processo deve ser formalmente registrado nos documentos institucionais da Associação, garantindo transparência administrativa e histórico institucional.

A comunicação ao delegado deve ser realizada de forma formal, clara e respeitosa, registrando o encerramento da função e deve seguir os seguintes princípios respeito e imparcialidade; direito à escuta e manifestação; transparência institucional e preservação da imagem e dos valores da Associação.

11. OUTRAS FORMAS ATIVAS DE PARTICIPAÇÃO COMO DELEGADO

A atuação como delegado da ABRAFIN pode se expressar de diferentes maneiras, para além das atribuições formais descritas neste manual. A Associação incentiva a participação em iniciativas que ampliem a circulação de conhecimento, fortaleçam a comunidade profissional e promovam a integração entre os associados.

A participação nas atividades descritas a seguir é facultativa, respeitando a disponibilidade, o contexto profissional e o interesse de cada delegado.

- Participação em lives e podcasts;
Os delegados podem colaborar com a Associação participando de transmissões ao vivo de debates ou outros eventos institucionais promovidos pela ABRAFIN, contribuindo para a disseminação de conhecimento e para a aproximação com a comunidade e com profissionais. Sugerimos discussões que envolvam o foco em:
 - Translação do conhecimento;
 - Divulgação científica;
 - Discussão de políticas públicas;
 - Educação em fisioterapia neurofuncional no Brasil.
- Produção de conteúdos científicos ou informativos;
Delegados podem contribuir com a elaboração de conteúdos educativos, científicos ou informativos, como textos, comentários técnicos, divulgação de evidências científicas ou materiais de orientação relacionados à fisioterapia neurofuncional. Consideramos e serão muito bem-vindos conteúdos em formato de posts para as nossas páginas em redes sociais ou nosso site que contemplem os seguintes modelos:
 - Saberes regionais (Busca apresentar particularidades de determinadas regiões do país que se correlacionam a fisioterapia neurofuncional. O objetivo é a translação do conhecimento aproximando a ciência dos pacientes);
 - ABRAFIN científico (tem como objetivo promover resumos como novidades na área da fisioterapia neurofuncional ampliando o conhecimento dos profissionais);
 - Produção de material educativo como cartilhas voltado para orientação dos pacientes.
- Apoio a campanhas e ações da Associação;
Sempre que possível, os delegados podem apoiar iniciativas institucionais da ABRAFIN, como campanhas de divulgação científica, ações educativas ou mobilizações voltadas à valorização da fisioterapia neurofuncional.
- Organização de encontros;
Delegados podem colaborar na organização ou estímulo à realização de encontros em outros formatos como, por exemplo, rodas de conversa ou outras atividades que promovam a integração entre profissionais, estudantes e instituições de sua região.

- Mediação de redes ou grupos locais;
Quando pertinente, os delegados podem atuar como facilitadores de redes locais de contato entre profissionais, grupos acadêmicos ou instituições, fortalecendo a comunicação e a colaboração em torno da fisioterapia neurofuncional.

Essas formas de participação representam oportunidades de ampliar o impacto da atuação dos delegados, fortalecendo a rede científica e profissional que sustenta as atividades da ABRAFIN em âmbito nacional.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação como delegado da Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional (ABRAFIN) está inserida em uma cultura institucional baseada na colaboração, no compromisso científico e no fortalecimento coletivo da fisioterapia neurofuncional. Mais do que uma função de representação regional, o papel do delegado contribui para a construção de uma rede nacional de profissionais comprometidos com o desenvolvimento da especialidade.

Nesse contexto, a atuação como delegado integra uma rede científica colaborativa, voltada para:

- o avanço da especialidade, por meio do estímulo ao desenvolvimento científico e profissional da fisioterapia neurofuncional;
- a produção e difusão de conhecimento, promovendo o intercâmbio entre profissionais, pesquisadores, instituições de ensino e serviços de saúde;
- a ética e o rigor científico, princípios fundamentais para a consolidação da área e para a credibilidade das ações institucionais;
- o fortalecimento institucional, ampliando a presença e a atuação da ABRAFIN em diferentes regiões do país.

A ABRAFIN reconhece e valoriza a contribuição voluntária de seus delegados, compreendendo que sua dedicação, iniciativa e engajamento são elementos essenciais para a consolidação da Associação e para o alcance de seus objetivos institucionais em âmbito nacional. Nesse sentido, a participação dos delegados representa um importante elo entre a Associação e a comunidade profissional, fortalecendo a construção coletiva da fisioterapia neurofuncional no Brasil.

14. ANEXOS



ANEXO I - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE DELEGACIA

Delegacia Regional:

Pelo presente instrumento, a Delegacia Regional da Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional – ABRAFIN, representada pelos delegados abaixo assinados, _____ formaliza a designação do(a) fisioterapeuta _____, associado(a) ativo(a) da entidade, para exercer a função de Coordenador(a) da Delegacia Regional.

A designação foi realizada por consenso ou deliberação entre os delegados que compõem a referida delegacia, em conformidade com as diretrizes institucionais da ABRAFIN.

Compete ao(à) Coordenador(a) da Delegacia Regional organizar e acompanhar as atividades da delegacia, promover a articulação entre os delegados e a Diretoria da ABRAFIN, bem como colaborar para o fortalecimento e a difusão da Fisioterapia Neurofuncional em sua região.

O período de atuação corresponderá ao triênio _____ / _____, podendo ocorrer nova designação ao término desse período, conforme deliberação dos membros da delegacia e de acordo com as normas institucionais vigentes.

Local: _____

Data: _____ / _____ / _____

Delegados da Delegacia

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Coordenador(a) Designado(a)

Nome: _____

Assinatura: _____

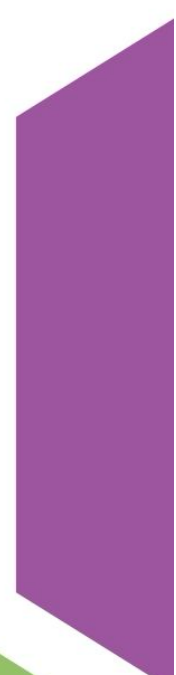
Validação Institucional – ABRAFIN

Diretoria Responsável: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____



ANEXO II – CARTA DE PERMANÊNCIA E TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Prezado(a) Coordenador(a) da Delegacia _____ da ABRAFIN.

Eu _____, fisioterapeuta devidamente registrado e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado _____, sob o número _____-F e sócia(o) adimplente da Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional (ABRAFIN), venho por meio desta afirmar a minha participação como Delegada(o), na Regional no estado _____ na qualidade de membro colaborador desde _____ de _____.

Declaro para os devidos fins, ter conhecimento sobre todos os aspectos descritos no Regimento Interno da Associação, principalmente, os citados no CAPÍTULO 2 – Artigo 13 – DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE REPRESENTANTES, compreendendo as minhas funções e responsabilidades, principalmente no que se refere aos Eventos Regionais, descritos no CAPÍTULO 9 – DOS ENCONTROS E EVENTOS CIENTÍFICOS REGIONAIS DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL, descritos no Regimento Interno. Declaro, ainda, não apresentar qualquer tipo de conflito de interesses e compreender que se trata de uma tarefa voluntária. Me comprometo a executar esta função de forma ética e idônea, prezando pela integridade da Associação e da Regional da qual eu faço parte, ajudando nos eventos regionais de forma efetiva e colaborativa.

Fico à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinatura do delegado: _____
CREFITO- _____-F

ANEXO III – CONTATOS DE INTERESSE

Presidente: Dr. André Santos – presidencia@abrafin.org.br

Vice-presidente: Dra. Letícia Fagundes – vicepresidencia@abrafin.org.br

Diretora Científica: Dra. Letícia Aquino - diretoracientifica@abrafin.org.br

Diretora administrativa: Dra. Juliana Bittencourt - diretoradm@abrafin.org.br

Diretora Financeira: Dra. Joana Lobo - financeiro@abrafin.org.br

Diretora Secretária: Dra. Natália Duarte - diretorasecretaria@abrafin.org.br

Secretária: Márcia Mansur - secretaria@abrafin.org.br

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

Eu, _____, fisioterapeuta e associado(a) à Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional – ABRAFIN, declaro que aceito exercer a função de Delegado(a) da associação em caráter voluntário, comprometendo-me a colaborar com o fortalecimento e a divulgação da Fisioterapia Neurofuncional em minha região.

Comprometo-me a atuar de forma ética e colaborativa com a Diretoria e com os demais Delegados, apoiar iniciativas científicas e institucionais da ABRAFIN, estimular a participação de profissionais e estudantes nas atividades da associação e zelar pela missão, pelos valores e pela imagem institucional da entidade.

Declaro estar ciente de que a função de Delegado(a) possui natureza voluntária, não configurando vínculo empregatício ou remuneração.

Por estar de acordo com os princípios e objetivos institucionais da ABRAFIN, firmo o presente termo.

Local e data: _____

Nome do(a) Delegado(a)



ABRAFIN

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL

MANUAL DOS DELEGADOS